

INDICAÇÃO Nº

398/2023

O Vereador Ronaldo Lima no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **Pavimentação Asfáltica da Estrada 5**.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante das constantes reivindicações dos moradores daquela localidade sugere-se através da presente *propositura* que a Estrada 5 seja provida com o essencial pavimento asfáltico, pois é uma via muito importante e movimentada onde a realização de tal benfeitoria irá garantir uma melhor acessibilidade aos moradores, que por sua vez, sofrem com a poeira no período de seca e, com o período das chuvas com as dificuldades de tráfego.

Vale ressaltar que o local é muito movimentado por caminhões e automóveis, porque é próximo ao Banco da Terra, e é estrada de escoamento de insumos e safras agrícolas, portanto, o pavimento asfáltico, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

